

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES.....	6
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES	7
IV.III. PRÓ-LABORE.....	10
IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO	11
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	12
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VI.I. LIQUIDEZ SECA.....	14
VI.II. LIQUIDEZ GERAL.....	15
VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VII. FATURAMENTO	23
VII.I. RECEITA BRUTA.....	23
VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA	25
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
VIII.I. ATIVO.....	25
VIII.II. PASSIVO.....	31
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL	38
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC.....	46
XII. CONCLUSÃO	48

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005¹ e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça², em **13/09/2022**, às 15h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Inicialmente, esclareceu a Recuperanda que realizou reunião junto a Embraer e, naquela oportunidade, a empresa informou que passará a realizar uma antecipação de forma mais ordenada, o que melhorará o processo de entrega. Nesta toada, informou que possui novos projetos em andamento e que, atualmente, está em fase de execução de projeto para fazer uma renovação na frota de aviões.

Ainda, informou a Recuperanda que a previsão de faturamento é de R\$ 750.000,00 a R\$ 800.000,00 até o final do ano e que não há

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

perspectivas de novas contratações. Questionada acerca dos atrasos nos pagamentos, informou a Devedora que a projeção para regularização é a partir do ano que vem.

Acerca de seu endividamento tributário, informou que pretende utilizar créditos PIS e COFINS para quitação e que não vislumbram benefícios, até o presente momento, no parcelamento disponibilizado, de modo que, havendo melhoria no seu faturamento, poderá optar pelo parcelamento de tributos.

Por fim, no tocante a dívida existente junto ao BNDES, informaram que estão em estudo para apresentação de nova proposta.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1.990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1.998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1.990). Posteriormente, no ano de 2.006, fora

transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica.

No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2.003 e 2.004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2.008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2.008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2.008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2.009 reduzido à metade. Coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 1.025.753,00, no período de janeiro de 2.018 até julho de 2.022.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Imperioso destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2021 o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em julho/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **63 Colaboradores** diretos. Desses, 52 exerciam suas

atividades normalmente, 8 estavam em gozo de férias, 01 estava afastado por auxílio-doença e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez. Além disso, houve a demissão de 01 colaborador, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total de colaboradores.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	mai/2022	jun/2022	jul/2022
ATIVOS	44	44	52
ADMITIDOS	2	1	-
FÉRIAS	15	16	8
AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	2	1	1
TOTAL	64	64	63

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 379.476,00** no mês de julho/2022, com minoração de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 28.816,00. Além disso, no mês corrente, os gastos com a folha consumiram 60% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

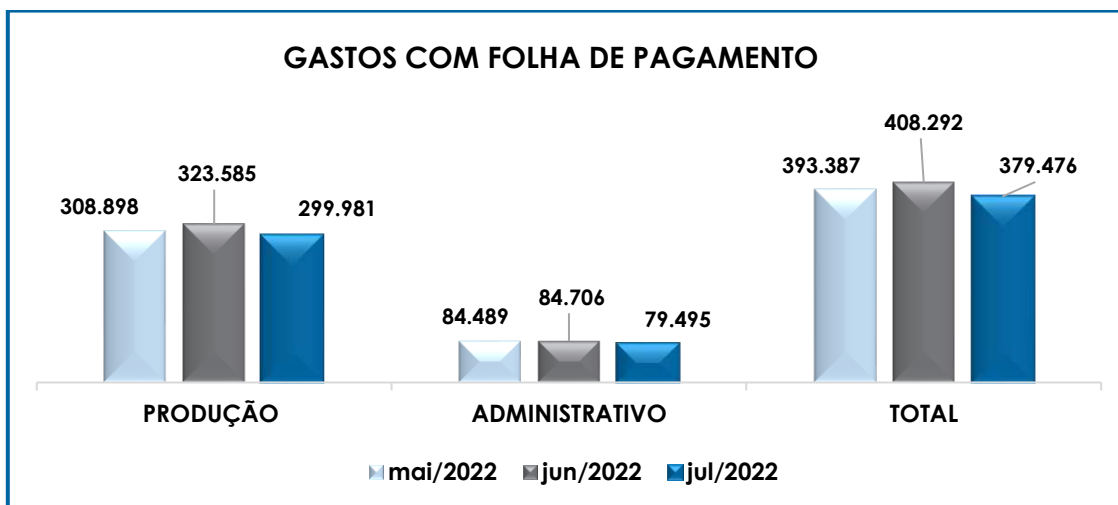
FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2022	jun/2022	jul/2022	Acumulado Anual
13º SALÁRIO	4.065	6.313	3.778	33.931
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	-2.543	-	-10.650
FÉRIAS	5.420	11.787	5.037	48.661
SALÁRIOS E ORDENADOS	48.776	42.974	45.331	374.153
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	58.261	58.531	54.145	446.095
FGTS	6.441	5.542	5.441	41.583
INSS	19.787	20.634	19.909	143.945
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	26.228	26.176	25.350	185.528
13º SALÁRIO	14.846	12.604	15.339	102.438
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	4.379	-	-	8.327
FÉRIAS	18.942	16.805	18.470	135.461
SALÁRIOS E ORDENADOS	142.935	151.069	152.394	1.103.721
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	766	681	-539	5.733

PAT- Progr Alim Trab.	21.170	35.206	35.444	223.748
SEGURO DE VIDA	845	-	422	2.534
TRANSPORTE DE PESSOAL	33.143	44.968	12.137	205.253
CUSTOS COM PESSOAL	237.026	261.333	233.668	1.787.216
FGTS	17.885	13.259	14.113	115.184
INSS	53.986	48.993	52.201	380.659
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	71.872	62.252	66.313	495.843
TOTAL	393.387	408.292	379.476	2.914.683

Dos gastos totais, o montante de R\$ 299.981,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando uma redução de 7% em relação a junho/2022, o equivalente a quantia de R\$ 23.605,00, sendo que as principais variações foram os decréscimos nos custos com "transporte de pessoal" (R\$ 32.831,00) e "assist. medica, seg. trabalho" (1.220,00), em contrapartida houve aumento nas rubricas "13º Salário" (R\$ 2.735,00), "férias" (1.665,00) e "salários e ordenados" (R\$ 1.325,00), dentre outras ocorrências menores. Ademais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 79% do total dos gastos com pessoal no mês em análise.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 79.495,00, com minoração de 6% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 5.211,00. As principais minorações ocorreram nas rubricas "férias" (R\$ 6.750,00) e "13º salário" (R\$ 2.535,00), em contrapartida houve aumento na rubrica de "salários e ordenados" (R\$ 2.537,00), bem como ocorreu redução no saldo invertido do "aviso prévio e indenizações" (-2.543,00), quanto aos encargos sociais, houve redução no "INSS" (R\$ 725,00) e "FGTS" (R\$ 101,00). Ademais, as despesas com os colaboradores administrativos equivaleram a 21% do total dos gastos com o pessoal direto.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de maio a julho/2022:



No que diz respeito ao adiantamento de salários do mês de junho/2022, no dia 11 de julho/2022 foi registrada a quitação desses adiantamentos no importe de R\$ 84.512,75. O saldo de salário referente ao mês de junho/2022 foi pago em 20/07/2022 no montante de R\$ 76.192,68. Ademais, é sabido que o adiantamento de salário referente a julho/2022 não foi realizado na data correta, conseqüentemente, o adiantamento de julho será pago somente em agosto/2022.

Sobre os valores desembolsados referente a rescisão, foi apontado o valor de R\$ 2.922,69 na data de 07 de julho/2022, conforme livro razão.

Por último, importante destacar que no mês de julho/2022, foi apurada a contratação de 08 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 36.741,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MONTEIRO	5.398	6.081	6.081
ANTONIO RIBEIRO	3.000	3.041	3.041
CARLOS ALBERTO FARIA	3.608	3.488	3.488
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.000	3.000	3.000
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.337	3.295	3.295

NIVALDO MOREIRA	3.845	3.845	3.845
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	4.480	12.075	12.075
VIVIANE DE OLIVEIRA	1.917	1.917	1.917
WILLIAM ROSA DA COSTA	1.880	-	-
TOTAL	30.464	36.741	36.741

IV.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mai/2022	jun/2022	jul/2022	Acum Anual
IRINEU CARPINI FILHO	10.812	10.812	10.812	75.736
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	101.455
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	- 20.334
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 5.385
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.812	10.812	10.812	75.737
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	101.456
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	- 20.334
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 5.385
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	202.911
ENCARGOS	- 7.363	- 7.363	- 7.363	- 51.438
LÍQUIDO	21.624	21.624	21.624	151.473

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 28.987,00, e o valor de R\$ 21.624,00 se referiu ao total líquido do pró-labore creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 5% do faturamento do mês corrente.

Conforme demonstrativos contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de junho/2021 ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 3.900,00, além da apropriação de R\$ 21.624,00 referente a Folha de Pró-labore de julho/2022, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 364.751,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes a meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, por meio de e-mail encaminhado no dia 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa”.

IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 12/09/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Recuperanda tendo sua Diretoria composta por dois Conselheiros Administrativos e pelo Diretor-Presidente. O capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácaras Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

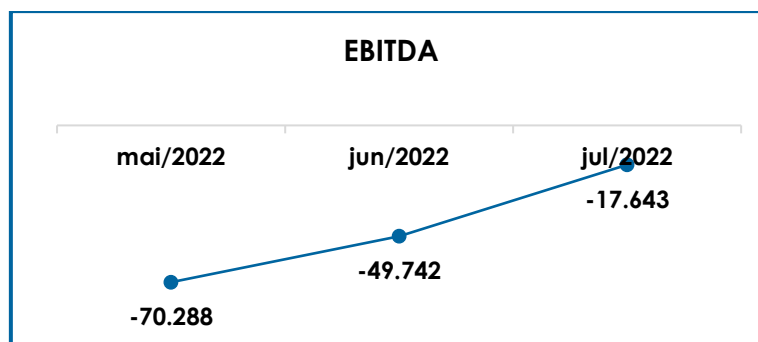
EBITDA	mai/2022	jun/2022	jul/2022	Acum/2022
INDUSTRIALIZAÇÃO	664.130	680.154	552.440	4.961.252
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	6.000	25.000	12.000	55.000
VENDA DE PRODUTOS	56.817	45.588	60.650	349.982
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	3.961	3.961
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	726.946	750.742	629.051	5.370.194
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 46.648	- 38.051	- 29.804	- 276.619
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 46.648	- 38.051	- 29.804	- 276.619
RECEITA LÍQUIDA	680.298	712.691	599.247	5.093.575
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 155.786	- 125.957	- 66.236	- 953.121
CUSTOS COM PESSOAL	- 308.898	- 323.585	- 299.981	- 2.283.059
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 124.327	- 144.544	- 91.406	- 879.765
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	91.287	118.604	141.624	977.629
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 3.706	- 10.244	- 5.377	- 49.627
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 87.248	- 87.518	- 83.132	- 649.006
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 38.596	- 38.611	- 39.611	- 259.882
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.026	- 31.973	- 31.147	- 226.111
EBITDA	- 70.288	- 49.742	- 17.643	- 206.997
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-10%	-7%	-3%	-4%

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em julho/2022,

apurou o prejuízo operacional de **R\$ -17.643,00**, com minoração do saldo negativo em 65% se comparado ao mês anterior.

No mais, constata-se que a retração do saldo negativo, foi motivada pela minoração de 22% em “deduções das receitas brutas”, 23% nos “custos” e 5% nas “despesas”, ademais, é sabido que a retração não foi maior, em virtude da queda de 16% nas receitas brutas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da minoração do saldo negativo do **EBITDA** no trimestre:



De acordo com o gráfico acima, no mês de julho/2022, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Dessa forma, deve-se adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses obtenha resultados positivos e satisfatórios.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com

o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

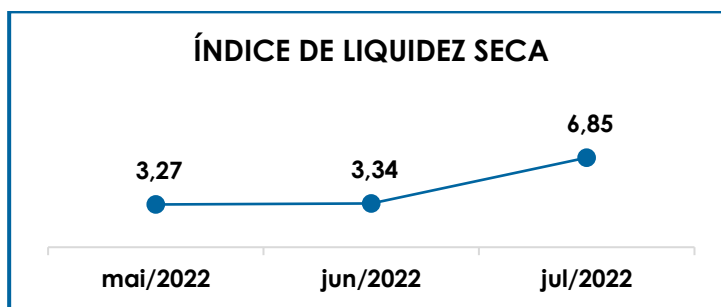
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o "ativo circulante" subtraído dos "estoques", e o "passivo circulante", os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** apresentou, em julho/2022, o valor de R\$ 6,85, obtido pela divisão do “ativo circulante”, subtraído dos “estoques”, no valor de R\$ 33.779.088,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 4.931.820,00. Verificou-se acréscimo de R\$ 3,51 em relação ao indicador apurado no mês anterior (junho/2022), em virtude do decréscimo de 19% nos ativos usados para o cálculo, ser inferior a regressão de 60% no “passivo circulante”.

Assim, no mês em análise, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca suficiente e satisfatório**, isto é, possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 6,85**.

Ademais, frisa-se que o saldo apresentado no grupo de contas “tributos a recuperar”, com montante de R\$ 32.275.021,00, representa 94% do ativo circulante, e não será compensado a curto prazo pela Recuperanda, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável, e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.

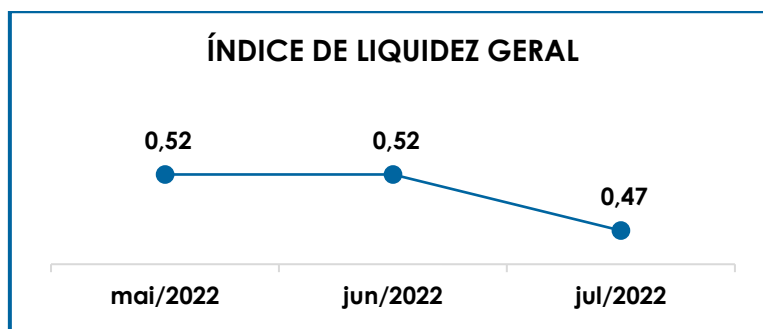
No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo

circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral da Recuperanda apresentou resultado inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se minoração no resultado do índice em **R\$ 0,05**, se compararmos ao mês anterior, tendo em vista que a redução de 16% nos ativos totais, foi superior a regressão de 8% nos passivos utilizados no índice. O referido índice, foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 38.629.047,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 82.055.476,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Não Circulante”, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
DISPONÍVEL	199	103	14
CLIENTES	610.262	691.326	745.838
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	412.611	412.611	512.130
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.031.453	32.172.567	32.275.021
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.977	30.655	2.052
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	14.517	30.454	4.695
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	8.550.029	8.550.029	749.946
ATIVO CIRCULANTE	41.650.570	41.889.268	34.291.218
FORNECEDORES	- 475.976	- 432.424	- 405.973
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 581.353	- 580.669	- 574.722
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 713.827	- 708.807	- 723.427
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.937.173	- 1.667.043	- 1.972.417
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 28.210	- 29.505	- 21.119
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 95.233	- 116.248	- 69.836
ADIANTAMENTOS	- 13.000	-	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 203.642	- 336.360	- 414.382
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.550.029	- 8.550.029	- 749.946
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.598.443	- 12.421.086	- 4.931.820
Total	29.052.127	29.468.182	29.359.398

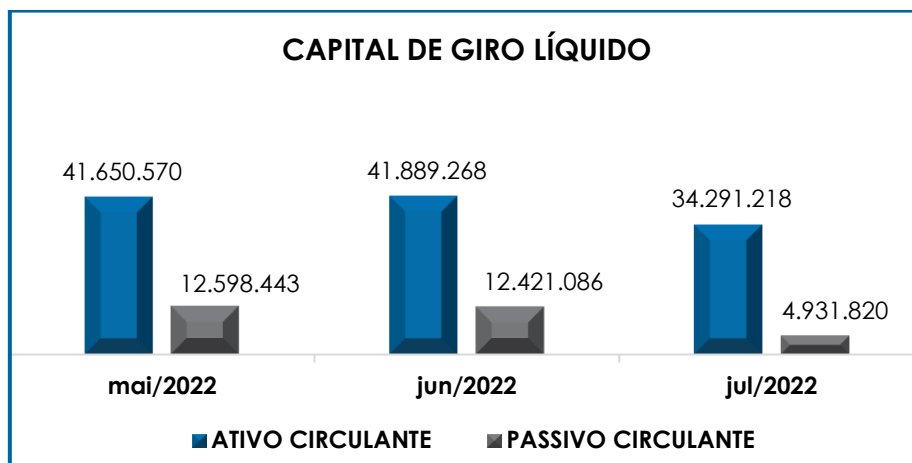
No mês analisado o demonstrativo CGL apurou resultado positivo de **R\$ 29.359.398,00** em julho/2022, sendo que o “ativo circulante” demonstrou o montante de R\$ 34.291.218,00, o qual é **substancialmente superior** ao “passivo circulante” de R\$ 4.931.820,00, totalizando a monta positiva indicada acima. Em comparação ao mês de junho/2022, o índice apresentou uma redução inferior a 1%, o equivalente a quantia de R\$ 108.784,00.

Contudo, é importante frisar que parte do saldo demonstrado no Ativo Circulante em julho/2022, não demonstrou liquidez imediata para o adimplemento das obrigações, sendo lançado como "Tributos a recuperar" e representando 94% dos bens e direitos a curto prazo.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se redução de R\$ 7.598.049,00, no ativo circulante, sendo que os decréscimos foram verificados nas contas "outros créditos - circulante" no montante de R\$ 7.800.084,00, "adiantamento a empregados" no valor de R\$ 28.603,00 e "adiantamento diversos" em R\$ 25.760,00, além disso, apresentaram acréscimos nas rubricas "tributos a recuperar" no montante de R\$ 102.454,00, "estoques" no valor de R\$ 99.519,00 e "clientes" no importe de R\$ 54.512,00.

No entanto, o passivo circulante apresentou decréscimo de R\$ 7.489.266,00 em comparação ao mês anterior, justificado pela minoração das rubricas "OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE", "outras obrigações – circulante" e "fornecedores", ser superior a majoração das rubricas "obrigações sociais a recolher", "provisão constituída e encargos" e "empréstimos com terceiros de curto prazo", além de outras variações menores.

Abaixo, tem-se representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo. Entretanto, conforme apontado anteriormente, considerando que a substancial quantia contabilizada a título de “tributos a recuperar”, representando 94% do ativo total, a princípio, não poderá ser utilizada integralmente a curto prazo, tem-se que o equilíbrio ora verificado é incerto.

VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

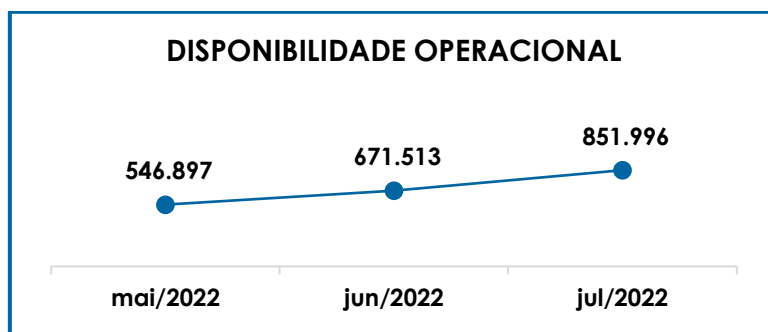
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/2022	jun/2022	jul/2022
CLIENTES	610.262	691.326	745.838
ESTOQUES	412.611	412.611	512.130
FORNECEDORES	- 475.976	- 432.424	- 405.973
TOTAL	546.897	671.513	851.996

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de maio a julho/2022, foram positivos e satisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores” era inferior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **positivo** de **R\$ 851.996,00** em julho/2022, mantendo a condição satisfatória registrada no mês anterior, e apurando aumento de 27%, o equivalente a R\$ 180.484,00, tendo em vista a majoração no valor a receber dos “clientes” em R\$ 54.512,00 e na rubrica “estoques” no montante de R\$ 99.519,00, bem como houve a retração de R\$ 26.452,00 em “fornecedores”.

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a evolução do saldo positivo no período analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração dos produtos objetos de comercialização.

Contudo, deve ser observado o saldo dos “estoques”, o qual representa 41% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional, de modo que

somente o saldo dos recebíveis, seja suficiente para absorver a monta devida aos “fornecedores”, conforme verificado no mês de julho/2022.

VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
DISPONÍVEL	199	103	14
FORNECEDORES	- 475.976	- 432.424	- 405.973
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 95.233	- 116.248	- 69.836
ADIANTAMENTOS	- 13.000	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.771.984	- 3.657.858	- 3.649.757
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 203.642	- 336.360	- 414.382
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.461.881	- 2.451.881	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.550.029	- 8.550.029	- 749.946
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.242.564	- 1.225.229	- 1.225.229
DÍVIDA ATIVA	- 19.124.211	- 19.080.029	- 11.274.590
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 581.353	- 580.669	- 574.722
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 713.827	- 708.807	- 723.427
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.937.173	- 1.667.043	- 1.972.417
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 28.210	- 29.505	- 21.119
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 66.560.750	- 67.339.995	- 67.489.187
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 69.821.313	- 70.326.019	- 70.780.872
TOTAL	- 88.945.524	- 89.406.048	- 82.055.462

De acordo com quadro acima, nota-se a minoração de 8% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 7.350.587,00, totalizando a monta de **R\$ 82.055.462,00**.

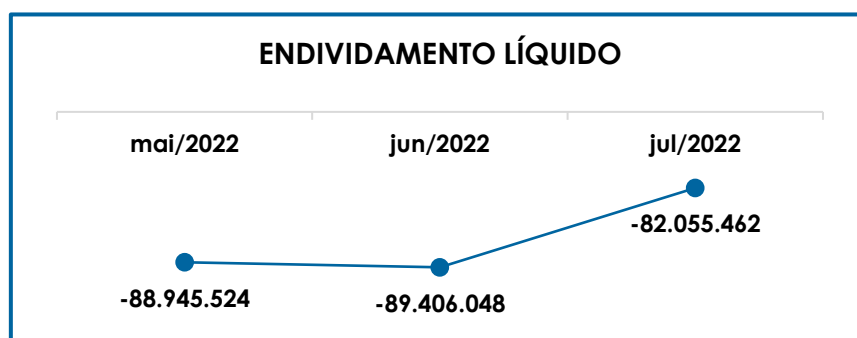
A “Dívida Ativa”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 11.274.590,00 e decréscimo de 41% em relação ao mês anterior. As principais minorações, ocorreram nas rubricas “outras contas do passivo circulante” (R\$ 7.800.084,00), “outras

obrigações – circulante" (R\$ 46.413,00), "fornecedores" (R\$ 26.452,00) e outros valores em menores proporções. Em contrapartida, houve aumento na rubrica "empréstimos com terceiros de curto prazo" (R\$ 78.022,00).

Por sua vez, a "Dívida Fiscal e Trabalhista" registrou majoração equivalente a R\$ 454.852,00, totalizando R\$ 70.780.872,00, decorrente, em especial, dos acréscimos nas "obrigações sociais a recolher" (R\$ 305.374,00), "passivo tributário" (R\$ 149.191,00) e "provisão constituída e encargos" (R\$ 14.620,00), serem maiores que a minoração nas rubricas, "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 8.387,00) e "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 5.947,00).

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 670.960,00, sendo composto por R\$ 54.039,00 de compensações de créditos fiscais, R\$ 66.203,00 de pagamento de tributos e encargos sociais, R\$ 194.811,00 pertinentes aos pagamentos aos Colaboradores diretos e ex-funcionários e R\$ 355.908,00 referente quitações de empréstimos e fornecedores correntes, de forma que a quantia paga correspondeu a 1% do Endividamento Líquido do Grupo.

A seguir, verifica-se a demonstração da oscilação apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **grau de endividamento**, findaram o mês julho/2022 com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente, em especial, no que tange as obrigações de longo prazo.

Ademais, ressalta-se que a **liquidez seca** e **disponibilidade operacional** operaram com indicadores positivos, contudo, estes resultados podem ser controversos, visto que maior parte do montante não aparenta ter liquidez a curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VII. FATURAMENTO

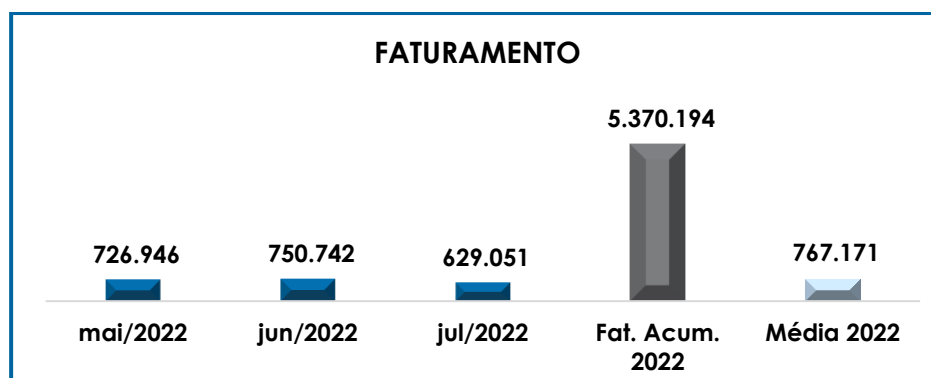
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

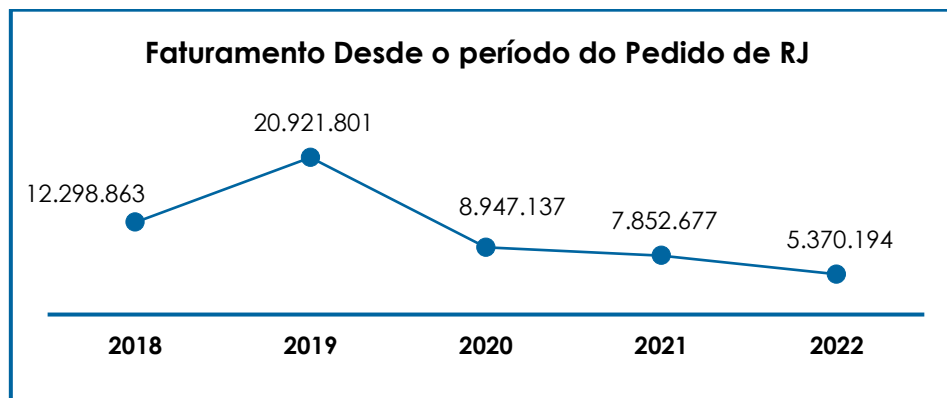
VII.I. RECEITA BRUTA

O total da receita bruta no mês de julho/2022, foi de R\$ 629.051,00, o que representou uma minoração de 16% em comparação ao mês anterior.

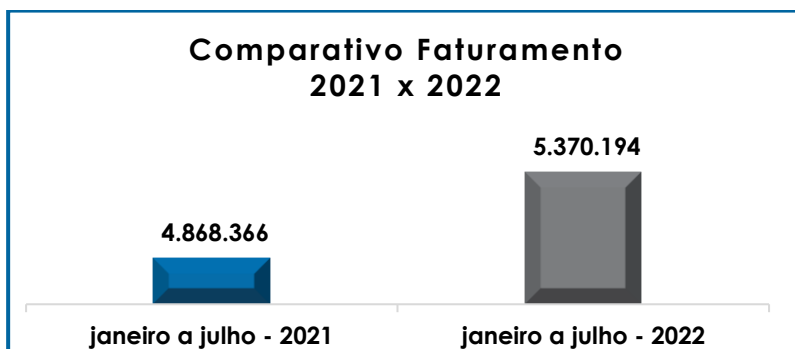
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de maio a julho/2022, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2022:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018 até o mês de julho/2022:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas nos meses de janeiro a julho/2021, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se uma majoração de 10% no faturamento de 2022, indicando que a Recuperanda se encontrava em um cenário econômico-financeiro mais favorável no atual ano, conforme o gráfico abaixo:



VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de julho/2022, houve deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 29.804,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 599.247,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de maio a julho/2022:

ATIVO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
DISPONÍVEL	199	103	14
CLIENTES	610.262	691.326	745.838
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	8.550.029	8.550.029	749.946
ESTOQUES	412.611	412.611	512.130
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.031.453	32.172.567	32.275.021
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.977	30.655	2.052
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	14.517	30.454	4.695
ATIVO CIRCULANTE	41.650.570	41.889.268	34.291.218

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.952.999	2.950.429	2.957.532
CONTA CORRENTE – SÓCIOS	52.567	53.967	53.967
IMOBILIZADO	21.622.593	21.622.593	21.622.593
DEPRECIACÕES	- 20.331.498	- 20.333.968	- 20.336.437
INTANGÍVEL	1.733.622	1.733.494	1.733.494
AMORTIZAÇÕES	- 1.683.772	- 1.688.546	- 1.693.320
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.346.511	4.337.969	4.337.829
ATIVO TOTAL	45.997.081	46.227.237	38.629.047

De modo geral, houve uma minoração no **Ativo** em R\$ 7.598.190,00 e saldo final de **R\$ 38.629.047,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 89% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 34.291.218,00 em julho/2022, com redução de R\$ 7.598.049,00, se comparado a junho/2022.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

No mês em análise, o saldo apurado sumarizou R\$ 14,00, sendo que o valor estava contabilizado no subgrupo de "bancos conta movimento", registrando uma redução de R\$ 89,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, verificou-se pela análise do Livro Razão que a entrada de recursos somou R\$ 745.833,00, sendo inferior as saídas que totalizaram R\$ 745.922,00, resultando no decréscimo do saldo das disponibilidades ao final do período, conforme indicado.

- **Clientes:** em julho/2022, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 745.838,00, com elevação de 8% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 54.512,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de maio a julho/2022:

CLIENTES	mai/2022	jun/2022	jul/22
AVIBRAS INDUSTRIA AEROSPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	67.634	93.134	120.593
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA	302.572	393.662	373.809
THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA	18.715	6.610	40.419
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA	4.000	6.000	6.000
STATUS USINAGEM MECÂNICA LTDA	15.000	15.000	15.000
SEAL VALVE VÁLVULAS E EQUIP. INDUST	24.192	-	-
AEROELETRONICA IND COMP AVIÔNICOS S.A	56.817	45.588	53.289
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.000	18.000	23.398
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	- 15.000	- 15.000	- 15.000
TOTAL	610.262	691.326	745.838

No mais, verifica-se que os novos reconhecimentos superaram os recebimentos de duplicatas, principalmente no cliente "THYSSENKRUPP AUTOM. IND PEÇAS LTDA", sendo este o principal motivo da majoração das duplicatas a receber no mês.

➤ **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de julho/2022 findou na monta de R\$ 749.946,00, com redução no saldo em R\$ 7.800.084,00 em comparação ao mês de junho/2022, sendo apresentado o registro de inventário, com os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	mai/2022	jun/2022	jul/2022
CNPJ 30.657.250/0002-40	7.441.168	7.441.168	-
CNPJ 55.763.775/0001-00	312.705	312.705	36.310
CNPJ 07.689.002/0003-40	562.394	562.394	39.315
CNPJ 30.657.250/0001-60	201.753	201.753	-
CNPJ 07.689.002/0003-40	32.009	32.009	-
CNPJ 07.689.002/0001-89	-	-	674.321
TOTAL	8.550.029	8.550.029	749.946

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 512.130,00 com aumento de 24% em relação ao mês anterior, referente aos materiais e suprimentos que a empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FERRAMENTAS DE CONSUMO	393.961	393.961	495.867

MAT. DE EMBALAGEM	8.468	8.468	8.883
MATERIAIS DE CONSUMO	10.182	10.182	7.380
TOTAL	412.611	412.611	512.130

Foi enviado a esta Administradora um relatório de inventário contendo os saldos conforme balanço, onde está descrito a quantidade e valor unitário de cada item, separado por CNPJ correspondente.

➤ **Impostos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda (frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: "impostos a Recuperar" e "créditos fiscais").

O saldo apurado em julho/2022 perfez o montante de R\$ 1.201.454,00, sendo que R\$ 222.952,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 978.502,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mai/2022	jun/2022	jul/2022
CURTO PRAZO	187.239	209.070	222.952
COFINS A COMPENSAR	146.056	163.993	175.399
PIS A COMPENSAR	31.710	35.604	38.080
IRRF A COMPENSAR	9.474	-	-
SALDO NEGATIVO IRPJ 2021 A COMPENSAR	-	9.474	9.474
LONGO PRAZO	986.547	981.399	978.502
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	490.573	485.425	482.528
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	1.173.786	1.190.469	1.201.454

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 23.761,00, superiores aos ajustes/compensações realizados no mês, na monta de R\$ 9.880,00, resultando no aumento de R\$ 13.882,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 12.959,00, e a compensação de R\$ 15.857,00, retraindo os valores de longo prazo na monta de R\$ 2.897,00.

- **Créditos fiscais (IRPJ/CSLL):** sumarizam o montante de R\$ 31.607.004,00, distribuídos entre as contas "CSLL s/ base de cálculo negativa", equivalente a R\$ 8.370.266,00 e "IRPJ s/ prejuízos fiscais", no montante de R\$ 23.236.738,00, cujo montante poderá ser utilizado para compensação de impostos a pagar. Em julho/2022, observou-se a elevação de R\$ 142.611,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês.
- **Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento:** estes créditos sumarizaram a monta de R\$ 445.065,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	mai/2022	jun/2022	jun/2022
CRÉDITOS PIS/COFINS COMP.DE OFÍCIO	175.258	-	-
CRÉDITOS PIS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	-	31.262	3.093
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	304.767	422.626	422.262
CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS)	-	-	-
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	70.524	45.215	19.345
Total	550.549	499.103	445.065

Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo solicita mensalmente os comprovantes/protocolos dos referidos pedidos, sendo que foram regularmente entregues no mês em análise.

Por fim, vale destacar que as rubricas "créditos PIS ressarci/compensação" e "créditos COFINS reservado p/comp. (INSS)", demonstraram compensações de créditos, retraindo o saldo do grupo de conta, no importe de 11%.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de julho/2022, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 2.052,00, resultante das baixas dos adiantamentos de férias efetuados na quantia de R\$ 28.603,00, com base nos valores apurados pelo livro razão do mês em questão.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente, apresentarão o documento fiscal idôneo para que sejam registrados na contabilidade em conta específica.

No mês de julho/2022, houve novas antecipações na monta de R\$ 4.483,00, em contrapartida, as baixas somaram R\$ 30.243,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma redução de 85% em relação ao saldo registrado em junho/2022, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 4.695,00.

➤ **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou minoração de R\$ 141,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 4.337.829,00, e representando 11% do Ativo total da Empresa.

➤ **Realizável a longo prazo:** em julho/2022, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.957.532,00, sendo observado um aumento de R\$ 7.103,00, em virtude da regressão do ICMS a Recuperar matriz, ser inferior a elevação do grupo de contas "depósito judicial – recuperação".

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 2.469,00, promovendo a retração geral do imobilizado e ensejando o saldo final de R\$ 1.286.156,00.

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de

marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

No mais, observa-se o montante de R\$ 40.174,00, com retração de R\$ 4.774,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista a contabilização das amortizações, no mês em análise.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de maio a julho/2022:

PASSIVO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FORNECEDORES	- 475.976	- 432.424	- 405.973
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 581.353	- 580.669	- 574.722
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 713.827	- 708.807	- 723.427
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.937.173	- 1.667.043	- 1.972.417
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 28.210	- 29.505	- 21.119
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 95.233	- 116.248	- 69.836
ADIANTAMENTOS	- 13.000	-	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 203.642	- 336.360	- 414.382
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.550.029	- 8.550.029	- 749.946
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.598.443	- 12.421.086	- 4.931.820
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.771.984	- 3.657.858	- 3.649.757
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 66.560.750	- 67.339.995	- 67.489.187
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.461.881	- 2.451.881	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.162.708	- 1.145.373	- 1.225.229
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 76.347.280	- 76.985.065	- 77.123.655
CAPITAL SOCIAL	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
(+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 476.728	- 583.753	- 618.953
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 476.728	- 583.753	- 618.953
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	67.271.547	67.271.547	67.271.547
RESULTADOS ACUMULADOS	67.271.547	67.271.548	67.271.548
PASSIVO TOTAL	- 47.256.898	- 47.824.350	- 40.508.875

De modo geral, houve minoração no **Passivo** de R\$ 7.315.475,00 e saldo de **R\$ 40.508.875,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de julho/2022.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 4.931.820,00, apresentando uma redução de 60% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de julho/2022, sumarizaram R\$ 405.973,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a minoração de R\$ 26.452,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 344.302,00, serem superiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 317.851,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 574.722,00, com diminuição de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 5.947,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no último trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	mai/2022	jun/2022	jul/2022
CONTRIB. SINDICAL ASSIST. E	- 788	- 788	- 788
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	- 83.335	- 84.513	- 88.003
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 1.105	- 365	- 365
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 325.403	- 347.027	- 364.751
RESCISÃO A PAGAR	- 92.659	- 71.784	- 43.527
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 78.063	- 76.193	- 77.288
TOTAL	- 581.353	- 580.669	- 574.722

Ainda, no mês de julho/2022, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão e pensão alimentícia, conforme tópico III.II. Por fim, frisa-se que o decréscimo no saldo se deve principalmente pelas quitações no mês, apesar de não ser feita por completo. Ainda assim houve majoração nas contas "adiantamento de salários a pagar", "pró-labore a pagar" e "salários e ordenados".

➤ **Provisão constituída e encargos:** em julho/2022, o montante totalizou R\$ 723.427,00, apresentando uma elevação de 2%, o equivalente a R\$ 14.620,00.

Apesar de haver minoração nas contas referente a "provisões de férias e seus encargos" o restante das rubricas apresentou majoração, assim sendo, as "provisões de 13º salários e seus encargos", refere-se a despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento oportuno.

PROVISÕES	mai/2022	jun/2022	jul/2022
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 93.731	- 111.235	- 129.981
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 7.499	- 8.899	- 10.399
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 27.545	- 32.711	- 38.198
PROVISÃO PARA FERIAS	- 427.985	- 406.418	- 398.109
PROVISÃO FGTS S/FERIAS	- 34.435	- 32.709	- 32.045
PROVISÃO INSS S/ FERIAS	- 122.633	- 116.834	- 114.696
TOTAL	- 713.827	- 708.807	- 723.427

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 1.972.417,00 em julho/2022, com acréscimo de 18% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 305.374,00.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que em julho/2022, não houve pagamento de INSS, mas ocorreu a baixa de R\$ 25.870,00, por intermédio de compensações de créditos, no mais, foi apurado reversão de transferência de "INSS a recolher

inscrito em dívida ativa" no valor de R\$ 199.886,00, bem como, ocorreram novas apropriações no valor de R\$ 118.597,00, restando o saldo a pagar de R\$ 1.023.602,00, no curto prazo.

Sobre o FGTS, com valor de R\$ 948.815,00, ao final do mês em análise, ocorreu adimplemento de valores em atraso no montante de R\$ 8.225,00, além das novas apropriações de R\$ 20.987,00, com base na Folha de julho/2022 e reconhecimento de juros devidos, que deverá ser quitada no próximo mês.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em julho/2022, sumarizou R\$ 21.119,00. Verifica-se uma redução de 28%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações, serem superiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações (CP e LP):** em julho/2022, o saldo totalizou R\$ 2.519.216,00, com decréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

A minoração do saldo a pagar no curto prazo é decorrente da diminuição referente a "aluguéis a pagar", tendo em vista a apropriação na monta de R\$ 40.670,00 e adimplementos na monta de R\$ 40.670,00, além de estornos identificados como "complemento de aluguel em duplicidade", no valor de R\$ 35.200,00 e transferência para uma nova rubrica "parc aluguel/Vilela Morales Adm Eireli" onde apresentou apropriação de R\$ 79.349,00 e adimplementos de R\$ 21.292,00, sendo necessária a apresentação de instrumento de parcelamento por parte da Recuperanda. Em complemento, no longo prazo, verificou-se uma redução de R\$ 2.500,00, na rubrica "créditos de pessoas ligadas (PJ e PF)" para a conta "Irineu Carpini Filho" com o histórico "DEVOL PARCIAL EMPREST CONTR. MÚTUO -IRINEU CARPINI FILHO- ITAÚ - D 0051".

Verifica-se, ainda, que a quantia de R\$ 69.836,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	mai/2022	jun/2022	jul/2022
ALUGUÉIS A PAGAR	- 83.454	- 104.470	-
CONVÊNIO ADC MAFERSA	- 396	- 396	- 396
EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
PARC ALUGUEL/VILELA MORALES ADM	-	-	- 58.057
CURTO PRAZO	- 95.233	- 116.248	- 69.836
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (PJ E PF)	- 12.500	- 2.500	-
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
LONGO PRAZO	- 2.461.881	- 2.451.881	- 2.449.381
TOTAL	- 2.557.114	- 2.568.129	- 2.519.216

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de julho/2022, sumarizaram R\$ 414.382,00, com majoração de 23% se comparado ao mês anterior, devido as diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".
- **Outras contas do passivo circulante:** conforme livro razão, essa conta refere-se ao estoque de clientes que ingressaram na Recuperanda, com intuito de industrialização. Além do mais, observa-se que o valor de estoques de terceiros do passivo é equivalente ao estoque de terceiros do ativo, no qual observou-se a baixa no montante de R\$ 7.800.084,00, necessitando da composição a ser enviada pela Recuperanda.
- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 77.123.655,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.
- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.649.757,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "JRS apropriar", "capital de giro Itaú" e as contas de leasing do banco do brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram, "capital de giro Itaú" que apresentou pagamento no valor de R\$ 13.114,00, no dia 28/07/2022, em complemento, houve "jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú" no valor redutor de R\$ 5.006,00 referente a apropriação de juros. No mais, a documentação solicitada referente a cobrança da movimentação a rubrica "DAYCOVAL 57134/11", foi encaminhada a esta Administradora via e-mail, sanando o questionamento apresentado em relatório anterior.

- **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 149.191,00, totalizando o montante de R\$ 67.489.187,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorreu devido a reversão na rubrica "INSS" de R\$ 199.886,00, ser inferior as apropriações dos juros em R\$ 257.655,00 (INSS e FGTS), ensejando o aumento geral do subgrupo em julho/2022. A seguir, a composição dos saldos abrangidos pela dívida ativa *trabalhista e previdenciária* no trimestre analisado:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.977.185	- 1.979.552	- 1.996.652
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 46.662.934	- 47.347.411	- 47.388.080
TOTAL	- 48.640.118	- 49.326.963	- 49.384.732

No subgrupo Dívida Ativa – Impostos e Contribuições: em julho/2022, o montante contabilizado era de R\$ 18.104.455,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 91.422,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos juros mensais sobre as dívidas no total de R\$ 92.675,00, superou o único pagamento de R\$ 1.252,00 na rubrica "ISS - Proc.2680 Pref. Caçapava".

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	mai/2022	jun/2022	jul/2022
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.839.545	- 5.866.042	- 5.892.282
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.683.335	- 1.694.119	- 1.704.798
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 345.368	- 347.263	- 349.159
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 775.617	- 779.741	- 783.824
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 447.192	- 450.696	- 454.166

IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 798.649	- 801.893	- 805.106
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.003.036	- 6.037.828	- 6.072.287
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 10.825	- 9.697	- 8.444
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.268.352	- 1.274.108	- 1.279.807
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 748.712	- 751.647	- 754.582
TOTAL	- 17.920.631	- 18.013.033	- 18.104.455

➤ **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** este subgrupo abrange parte dos credores arrolados no Quadro Geral de Credores da Entidade, com montante a pagar de R\$ 1.225.229,00 ao final de julho/2022, cumprindo registrar que não houve alteração de saldo em relação ao mês anterior.

Importante destacar que, em períodos anteriores, o grupo de contas “2.2.5.01.009 - classe III - QGC quirografia”, tem saldos transferidos para contas específicas “2.2.1.01.003 fornecedores – nacional” e “2.2.1.01.004 fornecedores – exterior” e após as transferências são realizados os pagamentos, conforme demonstrado no balancete e livro razão.

Neste ponto, vale ressaltar que a Recuperanda procedeu diversas reclassificações em seu passivo, conforme orientação do CNJ, contudo, ainda há dúvidas sobre as reclassificações, considerando a natureza das contas alocadas nos grupos “PASSIVO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL” e “PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, de modo que os devidos esclarecimentos foram solicitados em documento apartado em relatório anterior, onde no e-mail datado de 15/08/2022, a Recuperanda informou que realizará novas reclassificações na competência de agosto/2022.

➤ **Ajuste exercícios anteriores:** No mês de julho/2022, a rubrica “(+/-) ajustes exercícios anteriores” apresentou aumento de 6% no valor de R\$ 35.200,00, justificado pelos lançamentos em contrapartida de “aluguéis a pagar”, informado duplicidade de valores. Diante do exposto, importante a verificação junto da Recuperanda, para melhor entendimento dos ajustes.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$-1.879.828,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 38.629.047,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 40.508.875,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/07/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR A PAGAR	% part. Classe
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	59%
III	151	EM CUMPRIMENTO	R\$ 2.121.371,08	41%
IV	-	NÃO HÁ	-	0%
TOTAL	199	-	R\$ 5.105.825,64	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de maio a julho/2022, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FGTS A RECOLHER	- 917.038	- 936.053	- 948.815
INSS A RECOLHER	- 1.020.135	- 730.990	- 1.023.602
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.937.173	- 1.667.043	- 1.972.417
CSRF A RECOLHER	- 1.580	- 1.263	- 1.268
IPI A RECOLHER	- 3.222	- 2.711	- 3.476
IRRF A RECOLHER	- 23.109	- 25.210	- 15.922
ISS RETIDO A RECOLHER	- 298	- 321	- 334
ISS A RECOLHER	-	-	- 119
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 28.210	- 29.505	- 21.119
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.977.185	- 1.979.552	- 1.996.652
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 46.662.934	- 47.347.411	- 47.388.080
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.839.545	- 5.866.042	- 5.892.282
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.683.335	- 1.694.119	- 1.704.798
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 345.368	- 347.263	- 349.159
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 775.617	- 779.741	- 783.824
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 447.192	- 450.696	- 454.166
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 798.649	- 801.893	- 805.106
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.003.036	- 6.037.828	- 6.072.287
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 10.825	- 9.697	- 8.444
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 748.712	- 751.647	- 754.582
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.268.352	- 1.274.108	- 1.279.807
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 66.560.750	- 67.339.995	- 67.489.187
Total	- 68.526.133	- 69.036.544	- 69.482.723

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 69.482.723,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 446.179,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 51.357.149,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 18.125.574,00, era equivalentes a 26% do montante devedor.

- **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 363.143,00, totalizando o montante de R\$ 51.357.149,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

Através dos demonstrativos contábeis, restou evidenciado que houve o adimplemento no importe de R\$ 8.225,00 a título de FGTS (CP), referente a parte dos Fundos devidos, entretanto, houve novas apropriações na monta de R\$ 38.088,00 (CP e LP).

No que tange ao INSS, não foram registrados pagamentos, mas houve compensação no montante de R\$ 25.870,00, isso considerando as recuperações de créditos no passivo circulante, ademais, é sabido que ocorreram transferências de valores do curto para longo prazo em R\$ 199.886,00, por fim, foi constatado o valor de novas apropriações no importe de R\$ 359.151,00 (CP e LP).

- **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de julho/2022 o montante no valor de R\$ 21.119,00, com diminuição de R\$ 8.387,00 em relação a junho/2022.

a) CSRF a recolher: houve compensação de R\$ 958,00, inferior as novas apropriações de R\$ 962,00, demonstrando saldo final de R\$ 1.263,00.

b) IPI a recolher: houve compensação de R\$ 2.711,00 referente ao mês anterior, além do reconhecimento do IPI sobre compras de matéria prima no valor de R\$ 298,00, em contrapartida, ocorreram novas apropriações de R\$ 3.774,00, apurando saldo final de R\$ 3.476,00, que deverá ser quitado no mês subsequente.

c) IRRF a recolher: houve compensação de R\$ 24.500,00, superior as novas apropriações de R\$ 15.212,00, apurando saldo final de R\$ 15.922,00.

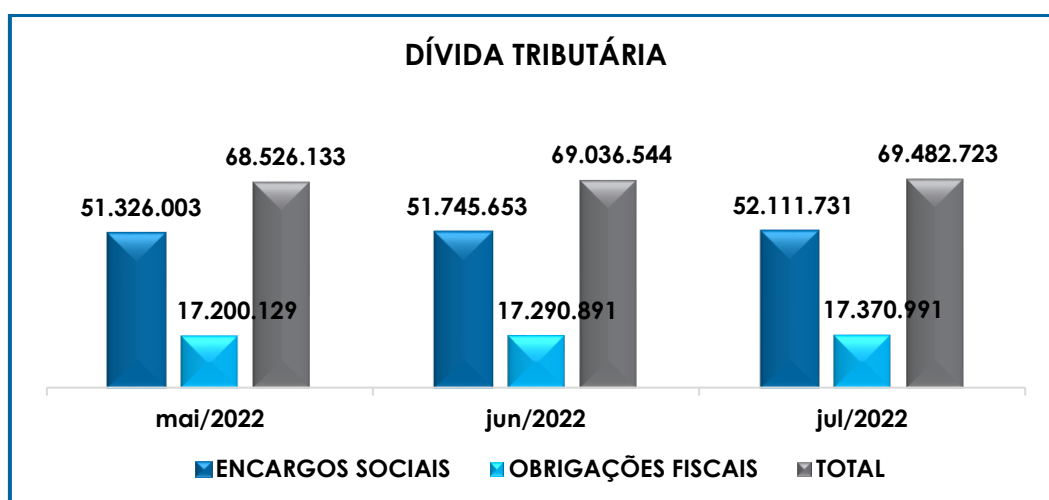
d) ISS retido a recolher: houve o adimplemento de R\$ 321,00, referente a junho/2022, contudo, houve nova apropriação de R\$ 334,00, refletindo o ISS retido sobre os serviços tomados em julho/2022, sabendo-se que o saldo do mês corrente, refere-se integralmente ao montante provisionado do mês.

e) ISS a recolher: houve apropriação no mês, no valor de R\$ 119,00, resultando no saldo do mês de julho/2022.

➤ **Obrigações tributárias – LP:** conforme observado, houve um aumento de R\$ 91.422,00 em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 18.104.455,00.

Quanto as variações ocorridas no período, constatou-se o aumento de R\$ 91.422,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos juros mensais sobre as dívidas no total de R\$ 92.675,00, superou o único pagamento de R\$ 1.252,00 na rubrica “ISS – PROC.2680 PREF. CAÇAPAVA parcela 037/048”.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 69.482.723,00 em julho/2022, evolução essa de 58% em relação ao valor registrado em 2017.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mai/2022	jun/2022	jul/2022	Acum/2022
INDUSTRIALIZAÇÃO	664.130	680.154	552.440	4.961.252
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	6.000	25.000	12.000	55.000
VENDA DE PRODUTOS	56.817	45.588	60.650	349.982
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	3.961	3.961
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	726.946	750.742	629.051	5.370.194
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 46.648	- 38.051	- 29.804	- 276.619
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 46.648	- 38.051	- 29.804	- 276.619
RECEITA LÍQUIDA	680.298	712.691	599.247	5.093.575
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	95%	95%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 155.786	- 125.957	- 66.236	- 953.121
CUSTOS COM PESSOAL	- 308.898	- 323.585	- 299.981	- 2.283.059
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 124.327	- 144.544	- 91.406	- 879.765
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 6.550	- 6.550	- 6.550	- 47.038
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	84.737	112.055	135.075	930.592
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	12%	15%	21%	17%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 3.706	- 10.244	- 5.377	- 49.627
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 87.248	- 87.518	- 83.132	- 649.006
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 38.596	- 38.611	- 39.611	- 259.882
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.026	- 31.973	- 31.147	- 226.111
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 299	- 439	- 667	- 7.950
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 26	- 26	- 26	- 183
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 77.163	- 56.756	- 24.886	- 262.168
RECEITAS FINANCEIRAS	1	2.578	-	6.582
DESPESAS FINANCEIRAS	- 348.793	- 453.846	- 400.439	- 2.607.791
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 425.956	- 508.025	- 425.326	- 2.863.376
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	142.825	170.728	142.611	983.548
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 283.131	- 337.296	- 282.715	- 1.879.828

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 282.715,00**, com retração do saldo negativo em 16% se comparado ao mês de junho/2022. Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em julho/2022, foi de R\$ 629.051,00, com redução de 16% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a redução de 52% na rubrica "locação maqs e equipamentos" e de 19% na

industrialização, em contrapartida, houve aumento de 33% nas receitas com “venda de produtos”, se compararmos ao mês anterior.

➤ **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 29.804,00, apresentando uma minoração de 22% se comparado ao mês anterior, decorrente de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.

➤ **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 464.172,00 como “custos” no período, com minoração de 23% em relação ao valor computado em junho/2022.

Os custos consumiram 74% do total da “receita operacional bruta” no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional, estando compostos por R\$ 299.981,00 de “custos com pessoal”, R\$ 66.236,00 alocados em “despesas de produção e serviço”, R\$ 91.406,00 relacionados a “outros custos da operação” e R\$ 6.550,00 referente a “custos com depreciações”.

➤ **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 5.377,00 e redução de R\$ 4.867,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia.

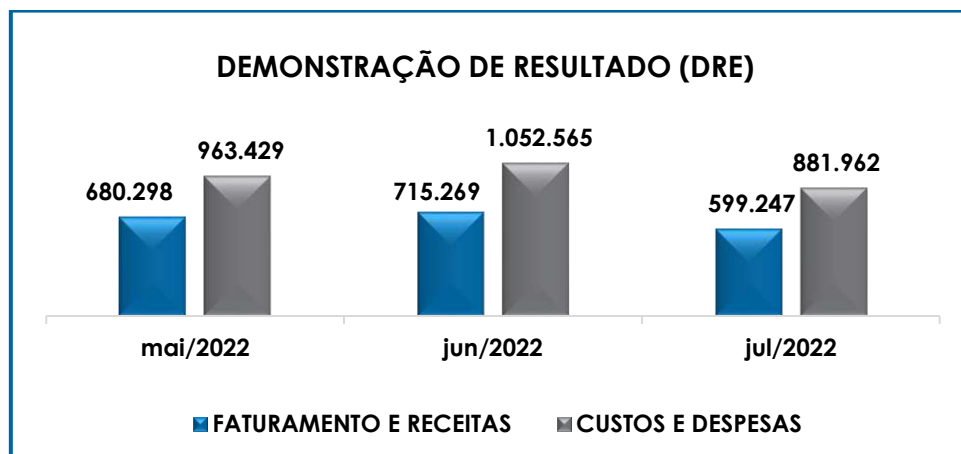
➤ **Despesas direta com pessoal:** apresentou uma minoração de R\$ 4.386,00, e registrou o montante de R\$ 83.132,00 ao final de julho/2022, em virtude da diminuição das rubricas: “13º salários” e “férias”.

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de julho/2022, houve aumento de 3%, no montante de R\$ 1.000,00, sendo que houve

reconhecimentos de valores nas contas “consult, ass. e auditoria-PJ”, “assess. jurídica, gestão, etc...- PJ” e “honorários contábeis - PJ”.

- **Despesas com encargos sociais:** estavam compostas por encargos com FGTS, INSS e INSS – Pró-labore, registrando o valor total de R\$ 31.147,00 em julho/2022, com redução de 3% em comparação ao mês anterior.
- **Impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de julho/2022, houve acréscimo de R\$ 229,00, totalizando o montante de R\$ 667,00, devido ao pagamento de IPVA, guia para recursos especiais e taxa de funcionamento da Prefeitura de São José dos Campos no mês.
- **Despesas com depreciação:** observou-se a estabilidade no valor mensal contabilizado de R\$ 26,00.
- **Despesas financeiras:** no mês de julho/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 400.439,00, com redução de 12%, o equivalente a R\$ 53.407,00, sendo o principal motivo a minoração da rubrica “juros pagos e incorridos”, além das variações menores nas contas “multas de mora impostos e contribuições”, “tarifas bancárias” e “tarifas bancárias”.
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês, foi apurado uma redução de 16%, comparado ao mês de junho/2022, apresentando um saldo de R\$ 142.611,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 599.247,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 881.962,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 282.715,00 no mês de julho/2022.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mai/2022	jun/2022	jul/2022
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(283.131)	(337.296)	(282.715)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	7.243	7.243	7.243
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.120	107.025	35.200
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(273.768)	(223.028)	(240.272)
I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(58.456)	(237.624)	7.590.858
CRÉDITOS DE CLIENTES	112.667	(81.064)	(54.512)
OUTRAS CONTAS A RECEBER	(37.256)	(16.615)	7.854.446
ESTOQUES	-	-	(99.519)
IMPOSTOS A RECUPERAR	(111.866)	(135.966)	(99.556)
CRÉDITOS COM ACIONISTAS LONGO PRAZO	8.000	(1.400)	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(30.000)	(2.578)	(10.000)
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	344.349	441.836	(7.420.596)
FORNECEDORES	(40.587)	(43.551)	(26.452)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.864	1.295	(8.387)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	107.462	(275.835)	314.048
CONTAS A PAGAR	10.554	11.015	(7.848.996)
INSCRITOS NA DÍVIDA AT-OBRIGAÇÕES -LP	293.618	779.246	149.191
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	4.000	(13.000)	-
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	(34.562)	(17.335)	-
CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES	12.125	(18.816)	(70.010)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.125	(18.816)	(70.010)
II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
ADIÇÕES AO INTANGÍVEL	-	128	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	128	-
III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(12.042)	18.592	69.921
OBTENÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(12.042)	18.592	69.921
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	115	199	103
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	199	103	14
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	84	(96)	(89)

Em julho/2022, houve um decréscimo no grupo de “disponibilidades”, equivalente a R\$ 89,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve majoração de R\$ 7.590.858,00 no mês de julho/2022, em virtude da baixa da rubrica “outras contas a receber” – correspondente aos estoques de terceiros, serem superiores aos novos provisionamentos nas contas “créditos de clientes”, “estoques”, “impostos a recuperar” e “depósitos judiciais”.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se uma redução de R\$ 7.420.596,00, motivada pelos estoques de terceiros a industrializar na rubrica “contas a pagar”, fazendo relação com a baixa exibida no ativo “outras contas a receber”. Contudo, há de ser observado que ocorreu dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” e “inscritos na dívida AT – obrigações - LP”, e em contrapartida a redução em “fornecedores”, “obrigações tributárias”, em razão de pagamentos e compensações.

No que tange as atividades de financiamento, houve aumento em R\$ 69.921,00, em virtude de reconhecimentos de valores na rubrica “captações de empréstimos e financiamentos”.

Dessa forma, verifica-se que com a absorção do prejuízo do exercício, somados as variações do ativo e passivo, houve minoração das disponibilidades em R\$ 89,00, ao final do mês em análise.

XII. CONCLUSÃO

Em julho/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **63 Colaboradores** diretos. Desses, 52 exerciam suas atividades normalmente, 8 estavam em gozo de férias, 01 estava afastado por auxílio-doença e 02 estavam afastados na condição de aposentados por

invalidez. Além disso, houve a demissão de 01 colaborador, o qual não faz parte da soma total do quadro disponibilizado no tópico III.I.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 379.476,00**, verifica-se decréscimo de R\$ 28.816,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS. Por fim, vale destacar que no mês corrente o adiantamento e o saldo de salário de junho/2022 foram pagos, por outro lado, o adiantamento de julho/2022 não foi pago no mês analisado.

O resultado do desempenho da atividade apresentada no **EBITDA** demonstrou prejuízo operacional de **R\$ 17.643,00**, sendo que ocorreu minoração no saldo negativo em 65% em relação ao mês anterior, justificado pela minoração de 22% nas “deduções das receitas”, 23% nos “custos” e 5% em “despesas”.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 6,85** no mês de julho/2022, demonstrando que havia ativos circulantes suficientes, desconsiderando o saldo dos “estoques – próprios”, para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Contudo, é importante ressaltar que o saldo é controverso, em razão da conta “**créditos fiscais**” **representar 94% do ativo circulante e não demonstrar liquidez a curto prazo, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.**

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,47** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou minoração do saldo positivo no mês analisado, totalizando **R\$ 29.359.398,00**, contudo, evidenciou o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento alcançado pela companhia em julho/2022, com a ressalva sobre o montante contabilizado a título de "créditos fiscais" no ativo circulante.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou elevação no importe de R\$ 180.484,00, totalizando a monta de **R\$ 851.996,00**, tendo em vista a majoração ocorrida na conta "clientes" e "estoques", bem como houve a retração dos fornecedores nacionais.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um decréscimo de 8%, equivalente a R\$ 7.350.587,00 na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 82.055.462,00**.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se a minoração de 16% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 629.051,00** em julho/2022. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro/2021 a julho/2021, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 10% no faturamento de 2022.

O **Ativo** da entidade registrou o valor de **R\$ 38.629.047,00**, com decréscimo de R\$ 7.598.190,00, sendo que a maior parte da redução foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo.

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma minoração de 15%, o equivalente a R\$ 7.315.475,00, e saldo final de **R\$ 40.508.875,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 1.879.828,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a julho/2022.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 446.179,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de impostos e juros.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo (**DRE**). No mês em análise, houve minoração do saldo negativo em 16%, equivalente a R\$ 54.581,00, totalizando o prejuízo contábil de **R\$ 282.715,00**.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que houve decréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 89,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, agravada pelos impactos da pandemia decorrente da COVID-19 conforme expostos em diversos itens, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das

etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Empresa mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de julho/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 14 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, constam as seguintes informações a serem elucidadas, sendo:

- **Outros créditos – circulante (Ativo) e Outras contas do passivo circulante:**

Apresentou no mês de julho/2022 a baixa de saldo no valor de R\$ 7.800.084,00. Por gentileza, informar qual o motivo para tal baixa.

- **Estoques:** Apresentou acréscimo de R\$ 99.519,00. Por gentileza, informar motivo do aumento.

- **Imobilizado e Intangível:** Mensalmente recebemos a composição dos bens dos grupos citados, porém o ideal seria receber também os valores consolidados por conta de cada grupo, a fim de validar os saldos totais no balanço patrimonial. Sendo assim, poderiam enviar um relatório de imobilizado constando os seguintes saldos conforme balanço julho/2022:

CONTAS		Julho/2022
1232190	BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394
1232105	COMPUTADORES E PERIFERICOS	957.991
1232106	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942
1232108	FERRAMENTAS	287.190
1232107	INSTALAÇÕES	808.676
1232104	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	872.276
1232103	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.008.617
1232101	MOVEIS E UTENSILIOS	359.374
1232102	VEICULOS	126.134
IMOBILIZADO		21.622.593
1232290	(-) DEPREC.ACUM.BENFEITORIAS BENS TERC	- 188.394
1232205	(-) DEPREC.ACUM.COMPUTADORES E PERIFERIC	- 769.417
1232206	(-) DEPREC.ACUM.EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	- 13.942
1232208	(-) DEPREC.ACUM.FERRAMENTAS	- 289.828
1232207	(-) DEPREC.ACUM.INSTALAÇÕES	- 808.405
1232203	(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 16.910.801
1232201	(-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS	- 357.831
1232202	(-) DEPREC.ACUM.VEICULOS	- 126.134
1232204	(-) DEPREC.AUM.INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 871.686
DEPRECIACÕES		- 20.336.437
1241103	DIREITO DE USO SOFTWARE	1.733.494
INTANGIVEL		1.733.494
1242101	(-)AMORTIZAÇÃO DIR USO SOFTWARE	- 1.693.320
AMORTIZAÇÕES		- 1.693.320

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outras obrigações (CP e LP):** o grupo apresentou lançamento em uma nova rubrica "parc aluguel/Vilela Morales Adm Eireli", onde constou informação de parcelamento de aluguel, reconhecimento de dívida em R\$ 79.349,00 e adimplementos em R\$ 21.292,00, segundo informado em livro razão. Por gentileza, enviar instrumento utilizado para tal reconhecimento, além dos comprovantes dos pagamentos identificados.
- **Ajuste exercícios anteriores:** No mês de julho/2022, a rubrica "(+-) ajustes exercícios anteriores" apresentou lançamentos no valor de R\$ 35.200,00, com a contrapartida da rubrica "aluguéis a pagar", informando duplicidade de valores. Por gentileza, enviar documentação/justificativas acerca da transação elaborada.

São Paulo, SP, 14 de setembro de 2022.

Alessandra Gama Gomes

CRC SP-313000/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571